



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 057/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.641/2023



RELATÓRIO

Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 5.963/2022 (LDO 2023), ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

A Propositura também se reveste de legalidade e constitucionalidade e foi elaborada em consonância com a boa técnica legislativa. Portanto, considerando a relevância administrativa na suplementação das despesas com obras e instalações desenvolvidas pela SEMOSP, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 25 de abril de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 057/2023

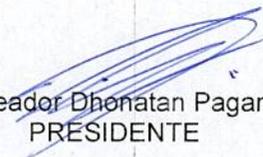
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.641/2023

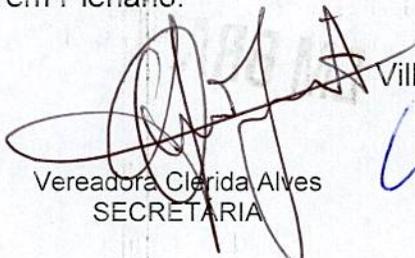


PARECER DA CCJR Nº 63 /2023

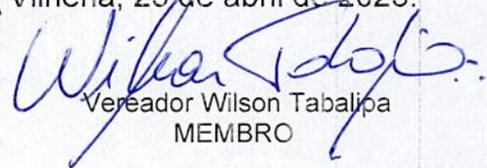
O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.641/2023, cujo objetivo é suplementar as despesas com obras e instalações desenvolvidas pela SEMOSP.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.


Vereador Dhonatan Pagani
PRÉSIDENTE

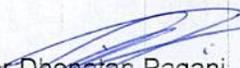

Vereadora Cláudia Alves
SECRETÁRIA

Vilhena, 25 de abril de 2023.


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa
25/04/2023


Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR